

DECRETOLEGISLATIVO Nº 13 DE 09 DE JUNHO DE 2005

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/05)**

**(VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. José Alberto Paiva Gouveia, e dá outras providências.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. José Alberto Paiva Gouveia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman